

Proc. TC-022.109/2009-1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica (peça 167) no sentido de que seja dada quitação à Sra. Graciele Conceição Pereira em relação à multa que lhe foi aplicada pelo TCU por meio do Acórdão 2206/2013 – 2ª Câmara (peça 33), em razão do recolhimento integral da aludida penalidade.

Ministério Público, em 13/06/2016.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral